



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 04/09/2018.


Secretária.

Denomina Rua Fênix o logradouro não cadastrado conhecido como Rua B – Altos da Agronomia –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Art. 1º Fica denominado Rua Fênix o logradouro não cadastrado conhecido como Rua B – Altos da Agronomia –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Símbolo grego de renascimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Thiago Duarte


